



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

PERGUNTAS:

1. Poderá ser considerado a gramatura de 94 g/m²?

RESPOSTA:

“O Termo de Referência, no item 1 – Objeto, especifica que a gramatura deverá ser de 90g/m².”

2. Qual deve ser a cor da luminescência da tinta reativa a luz ultravioleta da carteira de Magistrado?

RESPOSTA:

“VERDE.”

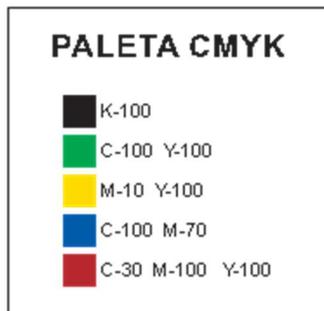
3. Qual deve ser a cor da luminescência da tinta reativa a luz ultravioleta da carteira de Servidor?

RESPOSTA:

“AZUL.”

4. Pedimos especificar as cinco cores de impressão da frente da Carteira de Magistrado.

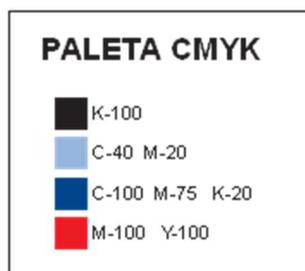
RESPOSTA:



PERGUNTA:

5. Pedimos especificar as cinco cores de impressão da frente da Carteira de Servidor.

RESPOSTA:



PERGUNTA:

6. Em nosso entendimento a vinheta é a moldura em talho doce. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

“ESTÁ CORRETO”.

PERGUNTA:

7. Sobre o Brasão da República compondo o plano de fundo em talho doce, não é possível fazer ele colorido como está representado na página 46. Para fazê-lo colorido teria que ser impresso em quadricromia no processo offset. Devemos considerar o Brasão impresso em talho doce na mesma cor da vinheta ou colorido impresso em offset?

RESPOSTA:

“FAVOR CONSIDERAR COLORIDO IMPRESSO EM OFFSET”.

PERGUNTA:

8. Sobre o Brasão do Poder Judiciário do Estado da Bahia compondo o plano de fundo em talho doce, não é possível fazer ele colorido como está representado na página 47. Para fazê-lo colorido teria que ser impresso em quadricromia no processo offset. Devemos considerar o Brasão impresso em talho doce na mesma cor da vinheta ou colorido impresso em offset?

RESPOSTA:

“FAVOR CONSIDERAR COLORIDO IMPRESSO EM OFFSET”.

PERGUNTA:

9. Será necessário aplicar algum tipo de numeração? Se sim, favor especificar o tipo de numeração e se deverá ser aplicada na frente ou no verso.

RESPOSTA:

“NÃO É NECESSÁRIO”.

PERGUNTA:

10. A personalização das carteiras com os dados variáveis será feita pela contratada ou na contratante?

RESPOSTA:

“OS DADOS VARIÁVEIS SERÃO IMPRESSOS PELA CONTRATANTE”.

PERGUNTA:

11. Caso a personalização seja feita na contratante, favor especificar como as carteiras devem ser entregues.

RESPOSTA:

“Conforme modelos contidos no Anexo XIV - MODELOS DAS CARTEIRAS FUNCIONAIS – MAGISTRADOS E SERVIDORES, do Edital”.

PERGUNTA:

12. Sobre a embalagem em material impermeável contra umidade, por favor enviar a especificação.

RESPOSTA:

“A EMBALAGEM DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL, PARA A PROTEÇÃO DOS FORMULÁRIOS”.

PERGUNTA:

13. Sobre a embalagem em material impermeável contra umidade, deve ser individual, uma para cada carteira? Caso seja individual, se trata de um invólucro porta-documento?

RESPOSTA:

“A EMBALAGEM PODERÁ CONTER A QUANTIDADE DEFINIDA PELA CONTRATADA, DESDE QUE ASSEGURE A IMPERMEABILIDADE DO CONTEÚDO”.

PERGUNTA:

14. Qual a quantidade de amostras deve ser entregue pelo licitante classificado em primeiro lugar?

RESPOSTA:

“O Termo de Referência não especifica a quantidade de amostras que devem ser apresentadas”.

PERGUNTA:

15. A contratante irá fornecer a arte em alta resolução para produção das amostras? Ou a arte deverá ser desenvolvida pela contratada?

RESPOSTA:



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

“A ARTE EM ALTA DEFINIÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE”.

PERGUNTA:

16. É necessário fazer agendamento para entrega das amostras enviadas pelo licitante classificado em primeiro lugar?

RESPOSTA:

“O Termo de Referência não menciona a necessidade de agendamento. No entanto, as amostras deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data em que o licitante for intimado, conforme estabelecido no item 9.1.1 do mesmo documento”.

PERGUNTA:

17. As amostras devem ser entregues pessoalmente por um representante do licitante classificado em primeiro lugar ou podem ser enviadas via transportadora?

RESPOSTA:

“O Termo de Referência não especifica o meio de entrega das amostras. No entanto, elas deverão ser entregues acompanhadas de identificação contendo o número da licitação, data de abertura e nome da empresa, conforme especificado no item 9.1.3, e entregues no endereço indicado no item 9.1.2 do mesmo documento”.

PERGUNTA:

18. Em nosso entendimento, quando se diz que a carteiras devem ser cortadas individualmente, seria o formato 120 mm x 85 mm, ou a separação dos 2 modelos sendo: magistrado / Servidor, ou consideramos o papel base em folhas A4 contendo as 4 imagens com serrilhas verticais e horizontais separando os documentos?

RESPOSTA:

“AS CARTEIRAS DEVEM SER CORTADAS INDIVIDUALMENTE, SERIA O FORMATO 120 MM X 85 MM”.

PERGUNTA:

19. Em nosso entendimento, poderá ser considerada a holografia da contratada, sendo aplicação no papel em letras vazadas?

RESPOSTA:

“SIM”.



PERGUNTA:

20. Deverá ser considerado somente uma cor em talho doce?

RESPOSTA:

“SIM”.

PERGUNTA:

21. Para a segurança do documento, as cédulas deverão sair numeradas da contratada?

RESPOSTA:

“NÃO SE FAZ NECESSÁRIO”.

Salvador, 12 de maio de 2025.

Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro